



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 50, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

### **DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE UMA REFERÊNCIA PARA A SERVIDORA BERNARDETE GENESSI DE OLIVEIRA.**

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a progressão de uma referência a Servidora **BERNARDETE GENESSI DE OLIVEIRA**, cargo efetivo de **RECEPCIONISTA, Classe C-02** para a **Classe C-03** conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009, referente ao anuênio de 18/05/2019 a 18/05/2020.**

Art. 2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dezoito dias do mês de maio de 2020.

**RONALDO QUINTÃO**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.